

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0292/ 2023 – GAB

Dispõe sobre Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 118.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **MARILENE DA SILVA SOUZA**, brasileira, maior, capaz, portadora do **RG nº 6869294 PC/PA** e do **CPF nº 016.611.222-48**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 04 de setembro de 2023.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 04/03/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 04 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 25 de setembro de 2023.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal